



PORTARIA nº 040/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

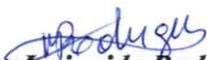
RESOLVE:

*Anular a Aposentadoria Voluntária integral de nº 013/2017 que concedeu a Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**, Matrícula 162, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, portadora de RG de nº 2.053.932 SSP-PE e CPF de nº 270.555.824-15, considerando que o processo nº1724514-0 atendeu a diligências que identificou o tempo insuficiente para a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 24 de Outubro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

*O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, serviço público de natureza Autárquica, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, inscrito no CNPJ sob o nº 05.856.751/0001-28, com sede e foro na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, representado por sua Diretora Presidente Maria Josineide Rodrigues, **declara** para os devidos fins de direito que a **Portaria de nº 040/2017**, referente **ao Ato de Anulação de Aposentadoria da Sr^a Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**, foi devidamente publicada em mural desta Autarquia Previdenciária, por trinta dias, com sede na Rua Pe. Félix Barreto, nº 225, Centro, Altinho-PE, assegurando a todos a possibilidade de divulgação e fiscalização de suas legalidades, tudo conforme o que preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.*

Altinho-PE, em 24 de Outubro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20